

INSTRUMENTO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 13/2024
ADITAMENTO Nº 01

CONTRATANTE:

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS
PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ – ARES-PCJ.

CONTRATADA:

INAGUA DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS MINERAIS LTDA EPP

OBJETO:

Aditamento de prazo e atualização de valor.

PRAZO DO ADITAMENTO:

03 (três) meses.

VALOR DO ADITAMENTO:

R\$ 512,08 (quinhentos e doze reais e oito centavos)

DIPLOMA LEGAL:

O presente contrato sujeitar-se-á às normas estabelecidas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), com suas devidas atualizações e, em especial, por seu Título III – DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, bem como à Resolução ARES-PCJ nº 531, de 12 de dezembro de 2023, que regulamenta a aplicação da referida Lei para as licitações e contratações públicas realizadas no âmbito da ARES-PCJ

PROCESSO INTERNO:

Solicitação nº 658/2024 - Dispensa de Licitação nº 26/2024.

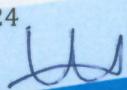
GESTOR DO CONTRATO:

Paulo de Oliveira Matos Junior / Lucas Cândido dos Santos (suplente)

FISCAL DO CONTRATO:

Roberto Leandro Rigolin / Sergio Rodrigues de Carvalho (suplente)

JUSTIFICATIVA: Considerando a proximidade do término do prazo contratual, bem como a necessidade da continuação da execução dos serviços prestados pela contratada; considerando, ainda, o fato de existir saldo remanescente do contrato inicialmente veiculado, bem como o nítido interesse da ARES-PCJ na continuidade da prestação desses serviços em futuros eventos, máxime em virtude da importância da água mineral fracionada para a hidratação e a saúde dos participantes e convidados das atividades da ARES-PCJ, faz-se necessário aditar o contrato original, por mais 03 (três) meses, com atualização do valor, em razão do período anual transcorrido.



Aditamento nº 01 - Contrato nº 13/2024 - Ref.: Dispensa de Licitação nº 26/2024



Primeiro Termo Aditivo ao contrato de fornecimento de água em galão 20 litros e garrafas de 500ml para consumo na sede e eventos promovidos pela ARES-PCJ, celebrado entre Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Inagua Distribuidora de Aguas Minerais LTDA EPP, para aditamento de prazo e atualização de valor.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ**, associação pública na forma de consórcio público de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 13.750.681/0001-57, com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 633, Jardim Santana, representado por seu Presidente, **DARIO PACHECO DE MORAIS**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF nº 600.060.568-49, portador do RG nº 3.743.006-3 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **INAGUA DISTRIBUIDORA DE AGUAS MINERAIS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 52.441.631/0001-40, com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na rua Tupiniquins, nº 305, Nova Americana, CEP. 13466-220, neste ato representada por seu Representante Legal, **MARCOS PAULO DIAS GOMES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF nº 801.723.506-20, portador do RG nº 63.396.743-9 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si certo e ajustado à celebração do presente termo aditivo, com as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo refere-se ao aditamento do prazo, atualização de valor e aumento quantitativo do presente contrato, tendo em vista que a expiração do prazo contratual se proxima.

1.2. Outrossim, ressalta-se que a **CONTRATADA** mantém as condições de qualificação que a fizeram merecedora na contratação inicial, razão pela qual o presente termo aditivo cumpre com os ditames legais a respeito da qualificação técnica para a continuidade, por ora, da prestação do objeto pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AUMENTO QUANTITATIVO E DO VALOR

2.1. Fica aditado o quantitativo previsto no Contrato nº 13/2024, para acréscimo de mais 250 (duzentas e cinquenta) garrafas de 500ml de água.

2.1. Em razão do aditamento de aumento quantitativo de mais 250 (duzentas e cinquenta garrafas) de 500ml de água e do saldo remanescente na quantidade de pedidos contratados, bem como considerando o transcurso do prazo contratual originário (12 meses), o valor unitário dos produtos deverá ser corrigido conforme o índice IPCA/IBGE, de 5,17%, relativo aos últimos 12 (doze) meses.

2.1.1. Pela atualização expressa na cláusula 2.1, o valor unitário inicial de R\$ 1,46 (um real e quarenta e seis centavos) passa a ser de R\$1,53 (um real e cinquenta e três centavos) para cada garrafa de 500ml de água.

2.1.2. Pela atualização expressa na cláusula 2.1, o valor unitário inicial de R\$ 12,00 (doze reais) passa a ser de R\$12,62 (doze reais e sessenta e dois centavos) para cada galão de 20 litros de água.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 13/2024, por mais 03 (três) meses.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais condições e cláusulas estabelecidas no Contrato nº 14/2024, permanecendo firmes e valiosas.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Americana, Estado de São Paulo, com renúncia e exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas as dúvidas, controvérsias ou questões oriundas do presente aditivo de Contrato.

E, por estarem às partes de pleno acordo, justas e contratadas, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual lido e achado conforme, vai devidamente assinado, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, a fim de que

produza os jurídicos e legais efeitos.

Americana, 24 de outubro de 2025.

CONTRATANTE:

Dario Pacheco
DARIO PACHECO DE MORAIS
Presidente da ARES-PCJ

CONTRATADA:

Rodrigo de Freitas Leitão
MARCOS PAULO DIAS GOMES
Inagua Distribuidora de Águas Minerais LTDA EPP

Testemunhas:

CRW
Carlos Roberto de Oliveira
RG. 32.824.181-7

Rodrigo L.F.L.
Rodrigo Lopes de Freitas Leitão
RG nº 23.224.770-5

De acordo com os termos do Aditivo de Contrato
João Victor de F. Velloso
João Victor de Freitas Velloso (OAB/SP 527.600)
Procurador Jurídico da ARES-PCJ



(GERIR - INAGUA DISTRIB DE AGUAS MINERAIS LTDA-2024)

Livro nº 1869

Fls. nº 359/363

PROCURAÇÃO PÚBLICA

Aos três (03) dias do mês de **dezembro** (12) do ano de **dois mil e vinte e quatro** (2024), nesta cidade e comarca de Americana, do Estado de São Paulo, em Cartório, perante mim Escrevente Autorizada e do Tabelião Substituto, que esta subscreve, compareceu.....

OUTORGANTE (S)

INÁGUA DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS MINERAIS LTDA, com sede nesta cidade de Americana-SP, à Rua Tupiniquins, nº 305, Nova Americana, CEP: 13466-220, **CNPJ nº 52.441.631/0001-40**, com seu Contrato Social consolidado por sua alteração contratual, datado em 16/03/2021 devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo- JUCESP sob nº 133.935/21-8, em sessão de 05/04/2021, do qual encontra-se cópias arquivadas nestas Notas, eletronicamente, conforme consta abaixo, nas disposições finais desta, neste ato representada conforme cláusula 7ª do referido Contrato Social Consolidado, pelo sócio: **MARCOS PAULO DIAS GOMES**, brasileiro, casado, empresário, RG-SSP/SP nº 63.396.743-9, e **CPF nº 801.723.506-20**, com endereço comercial na sede da empresa; declara sob pena de responsabilidade civil e criminal não haver alterações contratuais posteriores a acima mencionada.....

OUTORGADO (A/S)

RODRIGO DE FREITAS DAMIÃO, brasileiro, gerente, solteiro, RG-SSP/SP nº 521968161, e **CPF nº 468.084.738-70**, residente e domiciliado nesta cidade de Americana-SP, à Rua Tamandaré, nº 173 (fundos), Vila Galo, CEP: 13466-370.....

PODERES

GERIR E ADMINISTRAR todos os bens, negócios e interesses da empresa outorgante, respeitando as cláusulas do seu contrato social, praticando todos os atos relativos ao seu objeto social, podendo: **1)** representá-la em todas as suas atividades comerciais, receber quantias, efetuar pagamentos, passar recibos e dar quitação; proceder a compra e venda de mercadorias e outros produtos relacionados ao ramo de atividade dela outorgante; assinando notas fiscais, termo de entrega, pedidos de mercadoria e outros documentos análogos; títulos de crédito em geral, notas promissórias, duplicatas, celebrar acordos e contratos com clientes e fornecedores e com qualquer devedor ou credor para com a empresa outorgante; transigir, assumir obrigações; requerer e assinar tudo o que for preciso, inclusive aceites, cheques, faturas, cauções de títulos, contratos, ordens de pagamentos, por carta e por qualquer outro meio; juntar e desentranhar documentos; produzir provas; receber correspondência que estiver a seu cargo e ainda na forma prevista no contrato social da outorgante; **2)** assinar o que for preciso para fins de processos de admissão de funcionários (contratos e seus aditivos de trabalho, solicitação de abertura de conta corrente ao funcionário, anotações admissionais na CTPS do funcionário), processos de férias,





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de São Paulo



comunicados de aviso de férias, recibos de férias, adiantamentos da 1^a Parcela do 13º Salário, atualização da CTPS, solicitações de abono pecuniário, processos de rescisão do contrato de trabalho, termo de rescisão do contrato de trabalho, baixa em CTPS, emissão de carta de Preposição, guia de recolhimento do FGTS, guia de Seguro Desemprego, PPP, carta aviso de dispensa, carta de referência, procedimentos disciplinares (carta de advertência, suspensão) e procedimentos de segurança do trabalho (Comunicado de Acidentes do Trabalho - CAT); bem como, assinaturas digitais, por meio de Certificado Digital e-CPF próprio, para fins específicos e exclusivos de transmissão de SEFIP, RAIS e DIRF, junto aos Órgãos Federais competentes, **podendo ainda**, representá-la perante a Justiça do Trabalho e Sindicatos, atuar como preposto junto às Varas do Trabalho e Comissões de Conciliação Prévia; prestar depoimentos; cumprir exigências; representá-la também junto a Sindicatos dos empregados, em matérias relativas ao dissídio coletivo; **3)** representá-la perante as repartições públicas em geral, Fiscais, Federais, Estaduais e Municipais, inclusive autarquias, INSS, Receita Federal, Secretaria Estadual da Fazenda, Prefeituras, Companhias aéreas, Cartórios em geral, mais precisamente junto aos Cartórios de Registros de Imóveis, de Títulos e Documentos e de Protestos, desta ou de outras praças do País; Juntas Comerciais; Justiça do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, Órgãos de Imposto de Renda, Empresas de Correios e Telégrafos, requerendo e assinando tudo o que necessário for aos negócios, interesses e defesa da empresa outorgante, inclusive termos de responsabilidade, contratos e todos os demais documentos e correspondências necessários para com aquelas repartições; assinar despachos, petições, inclusive por falta de faturas comerciais ou conhecimentos, desistências de vistorias fiscais; requerer licenças, reduções de direitos ou taxas, interpor protestos, assinar declaração de imposto de renda, receber restituições, nomear despachantes, endossar e enviar pertences e mercadorias por transportes marítimos, ferroviários e rodoviários; recorrer de despachos administrativos; retirar correspondência, valores, encomendas, abrir e retirar o que existir em sua caixa postal; receber notificações ou intimações de natureza fiscal, assinando termos, guias e declarações; interpor recursos administrativos; **4)** representá-la em quaisquer agências bancárias, instituições financeiras e cooperativas de créditos, desta e/ou de outras praças do País, para livremente abrir, movimentar e encerrar as contas correntes em nome da outorgante, as já existentes e as que forem oportunamente abertas; podendo fazer todos os depósitos em dinheiro ou em cheques, receber dinheiro, passar recibos e dar quitação, emitir, endossar e sacar cheques e duplicatas; requisitar talonários de cheques, assinando as respectivas requisições, sacar mesmo a descoberto, solicitar e desbloquear cartões magnéticos, gravando as respectivas senhas, desbloquear, modificar e gravar novas senhas, fazer transferências bancárias, TEDs, DOCs e PIX, solicitar e retirar saldos extratos, retirar títulos e valores; levar títulos à protestos; realizar, solucionar, transigir, assumir obrigações; podendo assinar contratos e/ou pedidos e suas

AMERICANA - SP
COMARCA DE AMERICANA
FERNANDO ESCRIVANI STEFANIU



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU ENGRAÇO, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

alterações para compras, acordos com clientes fornecedores e com qualquer devedor ou credor para com a empresa outorgante; concessão e/ou obtenção de descontos e abatimentos; requerer a habilitação de crédito e autorizar protestos de quaisquer títulos ou cheques representativos de créditos da outorgante, bem como aceitar duplicatas de fornecedores; **5)** comprar, compromissar a compra, vender, ceder, alienar e transferir, a quem quiser, ou a si própria pelo preço e condições que convencionar, **veículos automotores**; podendo pagar, dar e receber o preço da venda, dar recibos e quitações, assinar requerimentos e termos de transferência no verso do CRV, endosso de documentação, dar como garantia; fazer comunicações de venda, representá-la junto ao DETRAN, CIRETRAN, DNER, DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, CIAS DE SEGUROS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, INSPETORIAS DE TRÂNSITO, DELEGACIAS DE ROUBOS DE VEÍCULOS, CARTÓRIOS, Despachantes em geral e quaisquer outros Órgãos necessários para a liberação e regularização de documentos os veículos, retirar todos os objetos e documentos do interior dos veículos, requerer, assinar e retirar papéis e documentos em quaisquer Órgãos, promover a legalização dos documentos do veículo, representá-la perante quaisquer Seguradoras, assinar apólices de seguros, passar recibos, dar e receber quitação, firmar contrato de compra e venda com ou sem reserva de domínio, concordar com cláusulas; usar o veículo no tráfego, representando a outorgante perante as autoridades de trânsito; tomar medidas que forem necessárias ao emplacamento, assinando todos os documentos necessários perante repartições de qualquer espécie; **inclusive pedir certidões de multas, segunda via de CRV e CRLV**, anexar e retirar documentos; **podendo ainda**, representá-la junto à quaisquer Delegacia de Roubo e Furto, e/ou junto à quaisquer PÁTIOS DO DETRAN de quaisquer cidades do País, ou qualquer outro departamento a eles relacionados, inclusive solicitar e retirar veículos de propriedade da outorgante, podendo para tanto o referido procurador assinar requerimentos, endosso de documentação, representá-lo junto ao CIRETRAN, Delegacias de Trânsito e quaisquer outros Órgãos necessários para a liberação dos veículos, assinando todos os papéis e documentos necessários; representar a outorgante perante quaisquer outras autoridades de trânsito, promover a legalização dos documentos dos veículos, bem como sua transferências; **6)** receber citação, intimação e notificação judiciais ou extrajudiciais; **7)** confessar, reclamar, desistir, renunciar direitos, transigir, firmar compromissos, fazer acordos, recorrer, receber e dar quitação, prestar declarações, propor execução, habilitar créditos, ação ordinária, procedimento sumaríssimo, ação rescisória, embargos, agravos; **podendo ainda**, contratar advogados, com os poderes contidos na cláusula "**AD-JUDICIA**", para tratar de todos os direitos, defesa e interesse da outorgante; podendo propor ou contestar quaisquer ações contra quem de direito, bem como intervir em ações pendentes, em todos os Juízos, Instâncias e Tribunais; fazer declarações de créditos, firmar compromissos, desistir e tudo mais praticar ao aludido fim; **podendo**, representá-la em quaisquer audiências, de quaisquer processos em trâmite em quaisquer Varas,



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



perante o foro em geral; podendo para tanto o referido procurador, participar de audiências, apresentar, requerer e assinar papéis e documentos, prestar declarações e depoimento pessoal, acordar, transigir, efetuar pagamentos, receber valores em cheque e/ou dinheiro e dar quitação, interpor recursos; **8)** representá-la em quaisquer Juntas Comerciais podendo para tanto, assinar todos os documentos e papéis necessários; fazer todas as alterações contratuais que se fizerem necessárias, concordar com cláusulas e condições, prestar declarações, apresentar, solicitar e retirar papéis e documentos, pagar guias, taxas e impostos, dar e receber quitação; **9)** representá-la junto a Cartório de Protesto de Títulos e Letras localizados em qualquer parte do território nacional, levando títulos a protesto, assinando requerimentos, pedido e autorização de cancelamento, cartas de anuência, e demais documentos semelhantes; **10)** promover a participação da outorgante em licitações públicas no âmbito Federal, Estadual e Municipal, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos administrativos, fazer novas propostas, rebaixos e descontos, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir; assinar contratos definitivos, termos e quaisquer outros documentos relacionados ao processo licitatório; **11)** representar o(s) titular(es) da empresa outorgante, perante qualquer **certificadora digital**, nos atos relativos à validação da solicitação de certificados digitais NFE-A1, NFE-A3, E-CNPJ A1 e E-CNPJ A3, podendo requerer e assinar todos os documentos necessários; validar dados, apresentar documentos, assinar e preencher formulários e requerimentos, comprovar representação, receber cartão ou token com certificado digital, receber notificações de procedimentos, manifestar concordâncias, cadastrar e/ou alterar senhas, responsabilizar-se pelo uso do(s) certificado(s); **podendo ainda**, representá-la junto ao Serasa S.A., Serasa AC, Certisign, AC Notarial - Autoridade Certificadora Notarial e a ICP-Brasil, **nos atos relativos à solicitação, validação, revogação ou renovação de Certificados Digitais de Pessoa Jurídica (e-CNPJ) e/ou Nota Fiscal Eletrônica (NFe)**, podendo praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários; enfim praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato, **sendo vedado o substabelecimento**.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os documentos necessários para a lavratura do presente ato ficam arquivados digitalmente nestas notas sob o **PROTÓCOLO Nº207022**. A presente foi reconhecida por mim como sendo a própria de que trato através da documentação ora apresentada, do que dou fé. Os dados do procurador para elaboração da presente procuração, foram fornecidos pela outorgante, dos quais assume inteira responsabilidade por erros e omissões Assim o disse do que dou fé. A pedido da outorgante, na forma como vem representada, lavrei o presente instrumento de procuração que feito e lhe sendo lido em voz alta e na presença, foi achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina, do que dou fé. Eu, (a) **THAINÁ CRISTINA FERREIRA RODRIGUES**, Escrevente



2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE AMÉRICAS

AMERICANA - SP
COMARCA DE AMERICANA
FERNANDO ESCRIVANI STEFANIU



Autorizada, a lavrei. Eu, (a) **JARÊS TEIXEIRA DE TOLEDO JUNIOR**, Tabelião Substituto, subscrevo. **Recibo nº 157560.** **Custas:** Tabelião R\$ 179,86; Estado R\$ 51,12; Secretaria da Fazenda R\$ 34,98; Município R\$ 8,99; Ministério Público R\$ 8,63; Registro Civil R\$ 9,47; Tribunal Justiça R\$ 12,34; Santa Casa R\$ 1,80; Total R\$ 307,19.- **SELO DIGITAL:** **1128391PR000000000810924L.** (a.a.) **MARCOS PAULO DIAS GOMES // JARÊS TEIXEIRA DE TOLEDO JUNIOR.** NADA MAIS. Trasladada em ato contínuo. Confere com o original, do que dou fé. Eu, Tabelião Substituto, a li, conferi, subscrevo e assino em público e raso.



Selo Digital – Acesse:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
1128391PR00000000810924L
1128391TR000000000811024UX

EM TEST^º () DA VERDADE

JARÊS TEIXEIRA DE TOLEDO JUNIOR
Tabelião Substituto





2º Tabelião de Notas e de Protesto
Rua Sete de Setembro, 649 - Americana
www.2americana.com.br - (19) 3475-3370 - whatsapp (19) 99785-1919
atendimento@2americana.com.br
Fernando Escrivani Stefaniu-TABELIÃO CNPJ: 52.845.569/0001-51

Protocolo: 207022 - Recibo: 157560 Livro: 1869 Folhas: 359 / 363 Natureza: PROCURAÇÃO
Recebi do Sr(a): MARCOS PAULO DIAS GOMES a importância de: R\$ 307,19 na data: 03/12/2024

Escrevente: THAINA CRISTINA FERREIRA RODRIGUES

Qtd	Ato praticado	Cálculo	Valor Venal	Valor Instrumento	Total Ato
1	Procuração com valor econômico até 4 outorgantes	INTEGRAL			R\$ 307,19

Tabelião	R\$ 179,86
Estado	R\$ 51,12
Secretaria da Fazenda	R\$ 34,98
Município	R\$ 8,99
Ministério Público	R\$ 8,63
Registro Civil	R\$ 9,47
Tribunal de Justiça	R\$ 12,34
Sta. Casa	R\$ 1,80
SubTotal 1	R\$ 307,19

Despesas extras	
ITBI / ITCMD	0,00
REGISTRO	0,00
OUTROS SERVIÇOS	R\$ 0,00

TOTAL	R\$ 307,19
--------------	-------------------

Total Geral	R\$ 307,19
--------------------	-------------------

Detalhamento Outros Serviços:

Depósito Prévio: 0,00



Selo digital: 1128391PR00000000810924L 1128391TR00000000811024U
RECEBEMOS NESTA DATA A IMPORTÂNCIA TOTAL MENCIONADA ACIMA

Americana, 03/12/2024

(Responsável pelo caixa do cartório)